



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 137/2005

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as disposições do Inciso VI, do Artigo 62, da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul,

RESOLVE

NOMEAR a Sra. Elisangela Granemann, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.060.905-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 040 973 179 - 03, para substituir a Sra. Sílvia Aparecida Otávio, membro da Comissão Permanente de Licitações.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2005, revogam-se as disposições em contrário, com posterior publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Pr., em 05 de outubro de 2005.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 07 / 10 de 2005